**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1260/2013**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 6992/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 463.500,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 25.000,00**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 4.000,00

04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 1.000,00

04.001.04.123.5003.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 55.000,00**05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 15.000,00**05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO**

05.003.12.365.5006.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.000,00

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 2.000,00

05.003.12.365.5006.2051.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 2.000,00

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

05.003.12.361.5006.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 44.000,00

Sub-Total: R\$ 108.000,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 15.000,00

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 110.000,00

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

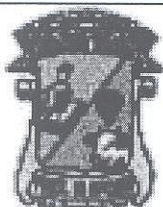
Sub-Total: R\$ 145.000,00**07.001-GABINETE DO SECRETARIO**

07.001.08.243.5008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 500,00

07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 2.000,00

07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 22.500,00**08.001-GABINETE DO SECRETARIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1260/2013

08.001.20.601.5009.2038.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 5.000,00

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 6.000,00

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Sub-Total: R\$ 81.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.23.695.5010.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

10.001.23.695.5010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 6.000,00

Total Geral: R\$ 463.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 30 de Setembro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeito(a) Municipal